

**Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Comunitário**

1 Ata nº 06/2025-Gestão 23-25 - Folha 1

2
1 **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO, OCORRIDA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2025**

2 Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (02-06-2025), com início às
3 nove horas, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
4 Desenvolvimento Comunitário – PPGDC, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 53/2025-
5 PPGDC, do dia 29 de maio de 2025, convocada pelo Senhor Presidente Professor Carlos Alberto
6 Marçal Gonzaga, que apresentou a seguinte pauta: I- Apreciação das Atas nº 04 e 05/2025; II-
7 manual dos alunos; III- Relatórios CNPq (demanda induzida); IV- Editais de livros; V. Processos
8 nº 14915/2025, 14989/2025, 13208/2025, 14730/2025, 14505/2025, 14829/2025, 14373/2025,
9 13802/2025, 14360/2025, 15026/2025, 14872/2025, 14949/2025, 14370/2025, 13951/2025; VI-
10 Assuntos gerais. Registra-se que essa reunião foi realizada por meio de webconferência, com a
11 utilização da plataforma *Google Meet*. Destaca-se, também, que o áudio e vídeo resultantes dessa
12 sessão foram gravados mediante o consentimento dos participantes, e armazenados na plataforma
13 do *Google Drive*, cujo arquivo está compartilhado com a Presidência dessa sessão. A presidência
14 dos trabalhos foi exercida pelo Presidente do Colegiado, Professor Carlos Alberto Marçal
15 Gonzaga, a Secretaria foi desempenhada pela Agente Universitária Karla Nadal, e o *quórum* foi
16 conferido e validado pela Presidência, por meio de chamada nominal, conforme identificação a
17 seguir: Professor Silvio Roberto Stéfani, Vice-Coordenador do PPGDC, Professora Daiana
18 Novello, Professor Gustavo Zambenedetti, Professora Maria Angélica Binotto, Professor Sérgio
19 Luis Dias D oliveira e representantes discentes Luane Kafcka Sanzovo e Solange Aparecida de
20 Oliveira Collares. Justificativa de ausência: Professora Cristiana Magni, participação de banca em
21 instituição externa à UNICENTRO. Verificada a existência de *quórum* regimental para deliberar, o
22 Senhor Presidente Professor Carlos Alberto Marçal Gonzaga declarou aberta a sessão,
23 cumprimentando Professores e discentes presentes e, em seguida, foi realizada a leitura do Edital
24 de Convocação. Ato contínuo, passou ao primeiro item da pauta, **I- Aprovação das Ata** nº 04 e
25 05/2025-PPGDC. A Professora Maria Angélica Binotto, solicitou alteração nas linhas 61, 62 e 63,
26 em relação a informação de desligamento de bolsistas. Após adequação, e não havendo mais
27 manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Colegiado passou
28 à análise do **item II- Manual** dos alunos. O Professor Silvio Roberto Stéfani informou que o Guia
29 Acadêmico PPGDC: Mestrado e Doutorado foi elaborado em conjunto pela Comissão de Divulgação e
30 pela Coordenação do PPGDC. Em seguida, foi realizada a leitura do documento, com análise de cada
31 item, sendo realizadas as devidas alterações e adequações, conforme discussão. Na sequência o Guia
32 Acadêmico PPGDC: Mestrado e Doutorado foi aprovado. Prosseguindo com a pauta, passou-se à
33 análise do **item III- Relatórios** CNPq (demanda induzida). A professora Maria Angélica Binotto,
34 presidente da Comissão de Bolsas do PPGDC, explanou sobre os relatórios das bolsistas de
35 doutorado: Josiane Rodrigues dos Santos e Vanessa Cristiana Novak (chamada CNPq 69/2022 –
36 Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação). Os relatórios foram previamente encaminhados à
37 Comissão para análise, tendo sido aprovados e, posteriormente, homologados pelo Colegiado.
38 Posteriormente, foi discutido o **item IV- Edital** de livros. Os professores Carlos Alberto Marçal
39 Gonzaga e Silvio Roberto Stéfani comunicaram que o PPGDC dispõe de trinta mil reais
40 (R\$30.000,00), que poderá ser destinado à organização e publicação de livros. Na ocasião,
41 apresentaram a seguinte proposta de distribuição dos recursos: publicação de um livro por grupo
42 de pesquisa, no valor de até quinze mil reais (R\$15.000,00) por obra; publicações individuais de
43 livros, no valor até quinze mil reais (R\$15.000,00), contemplando alunos regulares, egressos ou
44 docentes do Programa. Para os casos de livros autorais propostos por discentes regulares ou
45 egressos, a publicação deverá contar, com a coautoria do orientador. A sugestão foi acatada pelo
46 Colegiado. Na continuidade da ordem do dia, foram iniciados os processos. **item V- O processo** nº



Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário

Ata nº 06/2025-Gestão 23-25 - Folha 2

47 **14915/2025**, de interesse de Solange Aparecida de Oliveira Collares, que trata da solicitação de
48 Qualificação de Projeto de Tese de Doutorado, relatado pela Professora Maria Angélica Binotto:
49 foi aprovado nos termos do **Parecer nº 059/2025-Colegiado/PPGDC**, com determinação de que a
50 banca seja realizada de forma presencial ou híbrida, seguindo orientação da PROPESP à coordenação
51 do PPGDC, com base na Instrução Normativa nº 2, de 3 de dezembro de 2024 (CAPES). **Processo nº**
52 **14989/2025**, de interesse de Gilmar Batista Mazurek, que trata da solicitação de prorrogação de
53 prazo para Defesa de Tese de Doutorado, de relatado pela Professora Maria Angélica Binotto: foi
54 aprovado nos termos do **Parecer nº 061/2025-Colegiado/PPGDC**. O Colegiado aprovou a
55 prorrogação do prazo para Defesa de Tese de Doutorado, pelo período de seis meses, a ser
56 computado a partir da data limite de defesa: 21 de julho de 2025. **Processo nº 13208/2025**, de
57 interesse de Karina Worm Beckmann, que trata da solicitação de Defesa de Tese de Doutorado,
58 relatado pelo Professor Sérgio Luis Dias D oliveira: foi aprovado nos termos do **Parecer nº**
59 **062/2025-Colegiado/PPGDC**, com determinação de que a banca seja realizada de forma
60 presencial ou híbrida, seguindo orientação da PROPESP à coordenação do PPGDC, com base na
61 Instrução Normativa nº 2, de 3 de dezembro de 2024 (CAPES). **Processo nº 14730/2025**, de
62 interesse de André Stroparo Dyniewicz, que trata da solicitação de aproveitamento de disciplina
63 cursada no PPGDC, relatado pelo Professor Sérgio Luis Dias D oliveira: foi aprovado nos termos
64 do **Parecer nº 063/2025-Colegiado/PPGDC**. O Colegiado aprovou, em caráter condicional. A
65 aprovação fica condicionada ao envio à Secretaria do PPGDC, da justificativa e parecer do/a
66 orientador/a do discente, conforme disposto na Res. nº 16/2021-PROPESP/UNICENTRO.
67 **Processo nº 14505/2025**, de interesse de Denis Cezar Musial, que trata da solicitação de Defesa de
68 Tese de Doutorado, relatado pelo Professor Gustavo Zambenedetti: foi aprovado nos termos do
69 **Parecer nº 071/2025-Colegiado/PPGDC**. O Colegiado acompanhou, por unanimidade, o voto do
70 Relator e deliberou pela realização de um Seminário, preferencialmente com os mesmos
71 membros da Banca de Qualificação do Projeto de Tese inicial, em substituição à constituição de
72 uma nova Banca de Qualificação, considerando que o projeto foi alterado. **Processo nº**
73 **14829/2025**, de interesse de Silvia Mara de Souza Halick, que trata da solicitação de Defesa de
74 Tese de Doutorado, relatado pelo Professor Gustavo Zambenedetti: foi aprovado nos termos do
75 **Parecer nº 060/2025-Colegiado/PPGDC**. O Colegiado aprovou a solicitação de Defesa de Tese
76 de Doutorado, em caráter condicional, mediante o envio, à Secretaria do PPGDC, de novo
77 formulário de solicitação de Defesa de Tese de Doutorado contendo membros externos de
78 diferentes Instituições. Também com determinação de que a banca seja realizada de forma presencial
79 ou híbrida, seguindo orientação da PROPESP à coordenação do PPGDC, com base na Instrução
80 Normativa nº 2, de 3 de dezembro de 2024 (CAPES). **Processo nº 14373/2025**, de interesse de Ana
81 Carolina Velozo Valenga, que trata da solicitação de Defesa de Tese de Doutorado, relatado pela
82 Professora Cristiana Magni: foi aprovado nos termos do **Parecer nº**
83 **064/2025-Colegiado/PPGDC**, com determinação de que a banca seja realizada de forma presencial
84 ou híbrida, seguindo orientação da PROPESP à coordenação do PPGDC, com base na Instrução
85 Normativa nº 2, de 3 de dezembro de 2024 (CAPES). **Processo nº 13802/2025**, de interesse de
86 Camila da Silva Eidam de Lima, que trata da solicitação de Defesa de Tese de Doutorado,
87 relatado pela Professora Cristiana Magni: foi aprovado nos termos do **Parecer nº 65/2025-**
88 **Colegiado/PPGDC**, com determinação de que a banca seja realizada de forma presencial ou
89 híbrida, seguindo orientação da PROPESP à coordenação do PPGDC, com base na Instrução
90 Normativa nº 2, de 3 de dezembro de 2024 (CAPES). **Processo nº 14360/2025**, de interesse de
91 Marcos Aurelio Larson, que trata da solicitação de prorrogação de prazo para Defesa de Projeto
92 de Tese de Doutorado, relatado pela Cristiana Magni: foi aprovado nos termos do **Parecer nº**

**Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Comunitário**

5

Ata nº 06/2025-Gestão 23-25 – Folha 3

6

93 **66/2025-Colegiado/PPGDC.** O Colegiado aprovou a prorrogação do prazo para Qualificação de
94 Projeto de Tese de Doutorado, pelo período de seis meses, a ser computado a partir da data limite
95 de defesa: 21 de julho de 2025. **Processo nº 15026/2025**, de interesse de Ione Rodrigues Correia
96 Woynaroski, que trata da solicitação de Qualificação de Projeto de Tese de Doutorado, relatado
97 pela Professora Daiana Novello: foi aprovado nos termos do **Parecer nº 58/2025-Colegiado/PPGDC**, com determinação de que a banca seja realizada de forma presencial
98 ou híbrida, seguindo orientação da PROPESP à coordenação do PPGDC, com base na Instrução
99 Normativa nº 2, de 3 de dezembro de 2024 (CAPES). **Processo nº 14872/2025**, de interesse de
100 Samanta Raue Massuga, que trata da apreciação do plano de atividades de Estágio de Docência,
101 relatado pela Professora Daiana Novello: foi aprovado nos termos do **Parecer nº 67/2025-Colegiado/PPGDC**. O Colegiado aprovou a solicitação em caráter condicional, mediante o envio à
102 Secretaria do PPGDC, da justificativa pendente. Esta deve esclarecer a razão pela qual o estágio não
103 será supervisionado pelo/a orientador/a da discente, conforme determina a Instrução Normativa nº 15-
104 PPGDC/UNICENTRO, de 27 de outubro de 2021. **Processo nº 14949/2025**, de interesse de Carine
105 Suder Fernandes, que trata da solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas no PPGDC e no
106 PPGL, relatado pela Professora Daiana Novello: foi aprovado nos termos do **Parecer nº 68/2025-Colegiado/PPGDC**. O Colegiado aprovou, em caráter condicional. A aprovação fica condicionada ao
107 envio, à Secretaria do PPGDC, do plano de ensino das disciplinas, justificativa e parecer do/a
108 orientador/a da discente, conforme disposto na Res. nº 16/2021-PROPESP/UNICENTRO. **Processo nº 14370/2025**, de interessasse de Waldenya Mendes, que trata da solicitação de aproveitamento de
109 disciplina cursada no PPGDC, relatado pelo Professor Silvio Roberto Stéfani: foi aprovado nos
110 termos do **Parecer nº 69/2025-Colegiado/PPGDC**. O Colegiado aprovou a solicitação de
111 aproveitamento de disciplina cursada no PPGDC, em caráter condicional, mediante o envio à
112 Secretaria do PPGDC da justificativa e parecer do/a orientador/a, conforme Instrução Normativa
113 nº 18/2022-PPGDC/UNICENTRO. **Processo nº 13951/2025**, de interesse de Marcio Dias de Souza,
114 que trata da solicitação de aproveitamento de créditos e atividades por participação em Missão
115 Internacional no IPS, em Setúbal, relatado pelo Professor Silvio Roberto Stéfani. Conforme **Parecer**
116 **nº 70/2025-Colegiado/PPGDC**, o Colegiado decidiu pelo retorno do processo ao requerente para
117 encarte da declaração do IPS que realizou as atividades da programação, bem como o relatório final
118 para ser apreciado na próxima reunião do Colegiado do PPGDC. Após, passou-se ao **item VI- Assuntos**
119 gerais. O Presidente da reunião informou sobre o Processo Eleitoral para a Coordenação do PPGDC e
120 composição do Colegiado (Res. nº 3-CEPE/UNICENTRO, de 30 de abril de 2025), sendo que o
121 Processo Eleitoral para a Coordenação será conduzido pela PROPESP e as coordenações atualmente em
122 exercício deverão realizar, até o dia 5 de junho de 2025, o processo de escolha dos membros docentes do
123 Colegiado, conforme os regulamentos institucionais; orientar os discentes sobre a necessidade de
124 realizarem a escolha de seus representantes no Colegiado e encaminhar à PROPESP, via protocolo, a
125 solicitação de designação e emissão de portaria dos membros docentes e discentes eleitos. Dessa forma, o
126 Colegiado deliberou pela designação da Coordenação do PPGDC para a conduzir o processo de eleição dos
127 novos membros do Colegiado. O Professor Carlos Alberto Marçal Gonzaga comentou ainda sobre o
128 Processo n. 14548/2025, de interesse do aluno de Mestrado Pedro Felipe Schinemann, referente à
129 solicitação de atividade domiciliar na disciplina de Poder, Estado e Sociedade, ministrada pela Professora
130 Raquel. A solicitação se deve à restrição de mobilidade do discente, decorrente de tratamento de diálise
131 peritoneal. Em razão da ausência de regulamentação específica para atividades domiciliares na Pós-
132 Graduação, a PROPESP orientou que seja adotada, por analogia, a regulamentação vigente na Graduação.
133 Não havendo mais assuntos a serem registrados, a Presidência declarou encerrada reunião às doze horas e
134 quinze minutos (12h15min.), e eu, Karla Nadal, Secretária do PPGDC, lavrei a presente Ata que, lida e
135 aprovada pelos membros deste Colegiado, é assinada por mim, pela Presidência e pelos membros do
136
137
138
139

**Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Comunitário**

7

Ata nº 06/2025-Gestão 23-25 - Folha 4

8

140 Colegiado do PPGDC que estavam presentes. Reunião Ordinária do Colegiado do PPGDC, realizada no dia
141 2 de junho de 2025.

142 Assinatura dos presentes na reunião:

143

144	Karla Nadal	Carlos Alberto Marçal Gonzaga	Silvio Roberto Stéfani
145			
146	Ausente		
147	Cristiana Magni	Daiana Novello	Gustavo Zambenedetti
148			
149			
150	Maria Angélica Binotto	Sérgio Luis Dias D oliveira	Luane Kafcka Sanzovo
151			
152			
153	Solange Aparecida de Oliveira Collares		

Correspondência Interna 876/2025.

Documento: **Ata062025Gestao2325PPGDCReuniaoOrdinariade02062025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Angélica Binotto (XXX.495.110-XX)** em 02/10/2025 07:46 Local: CIDADAO, **Daiana Novello (XXX.205.130-XX)** em 02/10/2025 08:09, **Sergio Luis Dias D oliveira (XXX.364.359-XX)** em 02/10/2025 09:58 Local: CIDADAO, **Solange Aparecida de Oliveira Collares (XXX.907.209-XX)** em 02/10/2025 18:42, **Luane Kafcka Sanzovo (XXX.387.739-XX)** em 06/10/2025 15:45 Local: CIDADAO, **Carlos Gonzaga (XXX.025.169-XX)** em 06/10/2025 16:05 Local: UNICE/PPGDC, **Silvio Roberto Stefani (XXX.017.968-XX)** em 09/10/2025 18:49 Local: UNICE/PPGDC.

Assinatura Simples realizada por: **Gustavo Zambenedetti (XXX.077.340-XX)** em 03/10/2025 14:25.

Inserido ao documento **1.697.501** por: **Karla Nadal** em: 01/10/2025 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b6e1196d1ec94993e2fc0a28af97ecbb.